

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 3933, de 22 de fevereiro de 2019.

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:** 

Art. 1º - Nomear a servidora Bianca Zago, no cargo em Comissão de Coordenadora de Organização, Inspeção, Escolar e Avaliação C-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 22 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 22 de fevereiro de 2019.

Geder Camata Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em, 22/02/2019.

> hickaton Elyzangela Soares Comério Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATGAFONUARIONESTA PREFEITURARIONESTA PREFEITURARIONESIANTO DE MARILANDIA ESRIRITOSANTO EM:

Gilmara Passamani Pereira Gerente Atendimento ao Contribuinte e de Tributos C-1

Claudiene M" Caliman Ferraz Chefe do Setor Legislativo